



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Ata da 126ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, referente à 2ª Etapa, do 2º Período, da 19ª Legislatura, realizada no dia 29 de novembro de 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, à hora regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Feira de Santana, situada à Rua Visconde do Rio Branco, 122, nesta cidade, Estado da Bahia, realizou-se a centésima vigésima sexta Sessão Ordinária, referente à segunda Etapa, do segundo Período, da décima nona Legislatura, na qual, compareceram os vereadores Edvaldo Lima dos Santos, Emerson Costa dos Santos, Eremita Mota de Araújo, Fernando Dantas Torres, Flávio Arruda Morais, Ivamberg dos Santos Lima, Jhonatas Lima Monteiro, José Carneiro Rocha, José da Costa Correia Filho, José Marques de Messias, Josse Paulo Pereira Barbosa, Jurandy da Cruz Carvalho, Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, Luiz Augusto de Jesus, Luiz Ferreira Dias, Marcos Antônio dos Santos Lima, Pedro Cícero Marcenio Silva, Petrônio Oliveira Lima, Ronaldo Almeida Caribé, Sílvio de Oliveira Dias e Valdemir da Silva Santos. Amparado pelo Regimento Interno, o vereador Silvio de Oliveira Dias, Primeiro Vice-Presidente desta Casa, declarou aberta a presente Sessão e solicitou que a vereadora Eremita Mota de Araújo, segunda Secretária procedesse à leitura da Ata da Sessão anterior. Durante a leitura da Ata, o comando da Mesa Diretiva foi transferido para o Presidente desta Casa, edil Fernando Dantas Torres, o qual submeteu a ata a apreciação plenária e esta foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, solicitou da primeira Secretária, vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, a leitura das matérias previamente constantes para o **Expediente** do dia, que vão a seguir: <**Projetos de Lei** n°s 104 e 105/2022 de autoria da Mesa Diretiva, os quais respectivamente: “Altera o artigo 12 e a tabela do anexo V da Lei n° 4004/2019” e “Concede abono natalino aos servidores da Câmara Municipal de Feira de Santana”. **Pareceres** exarados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CFOF de n/n°s 70, 71, 72, 73, 74/2022, opinando, respectivamente, pelo deferimento da tramitação dos Projetos de Lei de n°s 101, 81, 82, 83/2022 e do Projeto de Lei Complementar n° 005/2022, todos de autoria do prefeito Colbert Martins da Silva Filho. Parecer s/n, exarado pela Comissão Especial para análise de concessão de honraria, opinando pelo deferimento da concessão de Título de Cidadão



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Feirense à Sra. Nacelice Barbosa Freitas, de lavra do vereador Ivamberg dos Santos Lima. **Indicações** nºs 1371 e 1372/2022 ambos de iniciativa do edil Josse Paulo Pereira Barbosa e 1374 a 1382/2022 de autoria dos vereadores José da Costa Correia Filho, Marcos Antônio dos Santos Lima, Jhonatas Lima Monteiro e Silvio de Oliveira Dias. **Correspondências:** Ofício s/n, sem data, assinado pelas senhoras Leidiene Queiroz de Jesus e Leidiane Brito Gomes solicitando o uso da Tribuna Livre desta Casa, no dia 23 de novembro de 2022 para falar sobre a Lei de Inovação; Ofício nº 04/2022, datado de 22 de novembro do corrente ano e assinado pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, vereadores Jurandy da Cruz Carvalho, Ronaldo Almeida Caribé e José da Costa Correia Filho os quais solicitam a liberação para a realização de uma Audiência pública, se possível no dia 29 de novembro de 2022, a partir das 10h, a fim de avaliar e discutir a Lei Orçamentária para 2023, em atencioso a Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; OF. PROCON/Nº 059/2022, datado de 11 de novembro do ano em curso e assinado pelo Sr. Antônio Maurício Santana de Carvalho, Superintendente da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, encaminhando para esta Câmara Municipal os balancetes de despesa e receita da referida Superintendência, referente ao mês de outubro de 2022. OF. SMT/Nº 092/2022, datado de 24 de novembro do ano em curso e assinado pelo Sr. Cleudson Santos Almeida, Diretor Superintendente da Superintendência Municipal de Trânsito – SMT, encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa da Cidadania a documentação relativa à Receita e Despesa da supracitada Superintendência, referente ao mês de outubro de 2022>. No **Horário destinado às Lideranças Partidárias**, o **edil Emerson Costa dos Santos (DC)** discorreu sobre vídeos postados pelo prefeito Colbert Martins da Silva Filho culpabilizando a Câmara Municipal pela sua má administração. Destacou fala do gestor que citou a necessidade de drenagem na região do prolongamento da Avenida Fraga Maia e de outra que dá acesso ao bairro Papagaio devido à proximidade da Lagoa Chico Mendes, assim o edil questionou se a citada lagoa apareceu agora e se primeiro não deveria ter sido feita a drenagem para depois passar a manta asfáltica. Relatou que a prefeitura faz obras de forma incorreta e posteriormente solicita mais verbas para conserto. Mencionou que o prefeito anteriormente utilizou a desculpa do pagamento dos funcionários para solicitar suplementação e, neste momento, utiliza-se das chuvas para dizer que a cidade está esburacada, mesmo havendo uma verba de contingência no valor de cerca de nove milhões de reais para uso. Oportunamente, o edil questionou se esse dinheiro sumiu assim como ocorreu com a verba da saúde, sobre a qual foram solicitadas informações através da Comissão da Saúde e que, no entanto, a secretária da pasta disse que o prefeito não irá prestar esclarecimentos, de modo que o orador opinou que



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

a verba desapareceu desde o mês de agosto. Ainda sobre o assunto, o edil comunicou que informações sobre os gastos foram solicitadas a fim de que a suplementação seja concedida, assim como ocorreu com o Hospital da Mulher quando, oportunamente, a diretora Gilbert Lucas enviou o relatório e, após análise, a suplementação orçamentária para a instituição foi liberada. Questionou se a Secretaria de Saúde não enviará o relatório para não informar quantos funcionários foram contratados, onde estão trabalhando e o valor que as empresas estão recebendo pelo contrato. Opinou que a verba de suplementação deveria ser usada na drenagem da cidade de Feira de Santana e não para pagamento de funcionários, pois, para isso existe verba carimbada. Por fim, frisou que a prefeitura alega também não ter verba para pagar o PASEB que já estava no orçamento e afirma que terá que pagar uma multa caso não seja feita a suplementação. Em **Pela Ordem**, a vereadora Eremita Mota de Araújo (PSDB) informou à Mesa Diretiva que repassaria o tempo do PSDB para o parlamentar Jhonatas Lima Monteiro. Em seguida, o **vereador Jhonatas Lima Monteiro (PSOL)** em tempo cedido pela parlamentar Eremita Mota de Araújo (PSDB), discorreu sobre os impactos das chuvas neste município nos últimos dias ao relatar que, comumente, explicava que estas representavam bênçãos, sobretudo para as comunidades rurais. Salientou que, no entanto, a falta de competência administrativa, planejamento e capacidade de superar problemas históricos de Feira de Santana transformava, especialmente nas áreas urbanas, aquilo que era bênção em maldição. Frisou que, há muitos anos, depois de alguns minutos de chuva, crateras e buracos surgiam, ocorriam alagamentos e habitantes de diversas regiões, principalmente aquelas que estavam localizadas nos entornos das lagoas, tais como as comunidades Chico Maia, Prato Raso e Rocinha, sofriam porque, além do risco de perda de bens materiais, temiam ir a óbito devido aos problemas ocasionados pelas chuvas intensas. Disse que, nos últimos dias, o Prefeito Colbert Martins da Silva Filho declarou que a responsabilidade em relação aos problemas decorrentes das chuvas não era sua e que o Poder Legislativo deveria apreciar a proposição referente às obras de drenagem. Destacou que o grupo político à frente da gestão pública municipal comumente atribuía suas responsabilidades aos vereadores e expôs que a Prefeitura Municipal nada fez para enfrentar os problemas relativos aos alagamentos e ao sistema de drenagem. Relatou que, no mês de novembro do ano anterior, discursou acerca de uma Indicação, encaminhada a diversos órgãos municipais, a qual tratava sobre um plano de emergência para lidar com as chuvas. Disse que, na oportunidade, houve a previsão das fortes chuvas comuns ao verão e demonstrou a sua preocupação com as áreas feirenses que mais sofriam durante os períodos chuvosos. Externou que a Prefeitura Municipal deveria ter propiciado a desobstrução de bueiros e pequenas intervenções que garantissem o escoamento da água. Afirmou que as



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

peessoas clamavam por socorro, entretanto, os órgãos competentes nada faziam para resolver o problema. Por fim, registrou que, desde o ano anterior, o Governo Municipal agia de modo irresponsável. Logo após, o **edil José Carneiro Rocha (Liderança do Governo)** em tempo cedido pelo edil Luiz Augusto de Jesus, referindo-se ao discurso do vereador Emerson Costa dos Santos declarou que o dinheiro da saúde está na conta, afirmando que a Prefeitura nunca disse que há falta de recursos para o pagamento dos salários, mas desejam apenas a transferência de valores de uma conta para outra. Declarou que o Prefeito tem culpado a Câmara por algumas situações, mas que deve culpar alguns vereadores. Em aparte, o edil Emerson Costa dos Santos questionou o fato do salário ser verba carimbada, pois o relatório que eles pediram solicitando informação de como o dinheiro foi gasto não foi respondido. Retomando sua fala, o orador à tribuna afirmou que o governo tem dinheiro para pagar, desejando apenas transferir de uma conta para outra e que as pessoas não podem ser prejudicadas. Isso porque alguns edis desta Casa confundem achando que estão prejudicando o Prefeito, mas na verdade estão prejudicando a população. Afirmou que o Estado da Bahia está debaixo d'água e que o extremo sul está passando dificuldades e declarou que Feira de Santana não sofreu muito e que o Estado precisa olhar com carinho para estes locais. Neste momento, o comando da Mesa Diretiva foi transferido para o edil Jurandy da Cruz Carvalho, ad hoc. Logo após, o **edil Fernando Dantas Torres (PSD)** cedeu um minuto de seu tempo para que o parlamentar Edvaldo Lima dos Santos o qual explanou que o Governo afirmou ter enviado para a Casa os projetos que, em sua perspectiva, foram analisados e votados de modo favorável à área da saúde – o que foi contestado pelo Presidente Fernando Dantas Torres, ressaltando que somente seriam favoráveis os votos “aos vinte e cinco milhões”, quando foi interpelado pelo edil detentor da palavra, alegando que o montante de quinze milhões corresponde a voto favorável –, além de ter “soltado na mídia” uma matéria, juntamente com João Vianey, afirmando que encaminhou para a Casa Legislativa um projeto solicitando empréstimo, mesmo tendo, anteriormente, em vídeo, afirmado que toda a cidade e todas as Secretarias tinham “o dinheiro”, restando apenas fazer o remanejamento. Portando, deve o Governo explicar o que deseja, se é empréstimo ou remoção. Caso decida pelo segundo, é bom lembrar que a Câmara já o fez. Retomando o direito a palavra, o edil Fernando Dantas Torres cumprimenta os vereadores e destaca o vereador Jurandy da Cruz Carvalho como Presidente da sessão – os vereadores brincam sobre seus locais de origem e nascimento –, cumprimenta o “blogueiro” Jair Onofre, indagando-lhe a respeito do “Mídia Ninja”, afirmando que gosta do conteúdo, embora não saiba se o tal veículo relate sempre a verdade. Disse estar calmo nos últimos dias e brinca dizendo estar esperançoso de que o



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

citado veículo de informação se candidate ao cargo de vereador, obtenha êxito e passe a fazer parte do corpo legislativo, a fim de combater as mentiras e os falsos moralistas com suas demagogias. Pediu desculpas ao vereador Edvaldo Lima dos Santos, e acrescentou que se trata de demagogia a afirmação feita por este, quando disse ter “defendido a saúde”, na semana precedente, quando votou favorável “aos quinze milhões”, já que este valor não corresponde ao que a pasta necessita. Lembrou que o hospital necessita do montante de vinte e cinco milhões. Declarou que não está defendendo o governo do Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, pois “não se vende”. Reafirmou jamais defender o chefe do Poder Executivo Municipal, na tribuna da Casa Legislativa, porém não permitirá que os servidores passem por necessidades originadas por brigas políticas entre parlamentares cujos teores não deseja sequer saber. Espera apenas, caso esteja ocorrendo negociações que seu fim se desse na presente data. Declarou que espera que a suplementação seja finalmente votada, para que não sejam criadas novas demagogias, explicitando assim, de uma vez por todas, quem defende a área da saúde ou não. Afirmou não estar na tribuna para defender qualquer bandeira, mas a saúde. Desejou, de uma vez por todas, acabar com “essa conversa de suplementação”. Disse esperar que as negociações ocorridas na semana passada – crendo que tenham ocorrido – com as cooperativas que integram os hospitais, juntamente com outros setores, já tenham sido concluídas. Disse que o que se tem para resolver deve ser resolvido. Afirmou que o Prefeito Colbert Martins da Silva Filho jamais mereceu por ele ser defendido, mas que agora, nesse momento, será, caso as citadas negociações não sejam concluídas. Reafirmou estar esperançoso de que as negociações já tenham sido concluídas e que a suplementação seja finalmente votada. Em aparte, passou a palavra ao vereador José Carneiro Rocha, que agradeceu ao Presidente e o parabenizou pela sensatez, afirmando que caso haja “qualquer chantagem ou negociação”, estas não incluem o Prefeito, pois este não admite “qualquer chantagem”, seja qual for a sua origem. Disse que o chefe do Executivo tem seus defeitos, mas não admite, em seu Governo, chantagens de quem quer que seja. O Prefeito Colbert Martins da Silva Filho não se curva. Retomando a palavra, o vereador Fernando Dantas Torres dirigiu-se ao parlamentar José Carneiro Rocha, dizendo querer saber por qual motivo algum parlamentar não votaria favorável à suplementação. Questionou porque tal votação não ocorreu anteriormente e porque não ocorreria na presente data. Apontou o vereador Jonathas Lima Monteiro como alguém respeitável e reconheceu sua sensatez, embora não conte com seu voto. Questionou-lhe por qual motivo os vereadores não votam claramente a suplementação e apregoa: “é chantagem”. Em aparte, o vereador Jonathas Lima Monteiro afirmou que desde a última terça-feira, decidiu-se pela “liquidação desta fatura”, uma vez que já foram triados os



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

projetos que serão aprovados – pontos pacíficos – e os que receberão votos contrários, pois não são cabíveis, contam com pedidos excessivos ou apresentam irregularidades, conforme o entendimento de fiscalização. Lembrou que a Casa constatou irregularidades com os precatórios do Fundef, onde objetivava-se retirar oitenta milhões do professorado. Reassumindo a palavra, o parlamentar Fernando Dantas Torres disse não estar, em momento algum, a pedir que os vereadores Jonathas Lima Monteiro, Marcos Antônio dos Santos Lima, Luiz Augusto de Jesus, Edvaldo Lima dos Santos, Emerson Costa dos Santos e Luiz Ferreira Dias para votarem sim ou não. Pede apenas que votem e definam a suplementação. Neste momento, o comando da Mesa Diretiva foi transferido para o edil Fernando Dantas Torres, Presidente desta Casa, e logo na sequência para a Segunda Secretária, vereadora Eremita Mota de Araújo. Em seguida, o **edil Jurandy da Cruz Carvalho (PL)** declarou que a temática do seu discurso hoje será sobre as chuvas, sendo que esta causou alguns problemas em certas localidades da cidade. Informou que a Escola Politécnica da Bahia realizou um estudo sobre drenagem na cidade de Feira de Santana, assim como o Prefeito e o Secretário João Vianey foram às rádios solicitar que se aprove o empréstimo para a realização das obras de drenagem em vários locais da cidade. Declarou que as chuvas são uma problemática em todo o Brasil e que existe um plano de drenagem nesta cidade necessitando de autorização de empréstimo para sua execução. Afirmou que a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização está à disposição para dar Parecer e realizar as obras de drenagem nas diversas localidades. Afirmou que quando chove, mais de 200 mil quilos de lixo são jogados no Rio Jacuípe, como ocorreu recentemente, e a Embasa assinou contrato agora com a Prefeitura sobre saneamento para ações no bairro Feira X e Três Riachos. Disse que falou do “xixi” em seu discurso anterior e que a imprensa não entendeu bem, sendo que o “xixi” e o “cocô” dados descarga vão para o Rio Jacuípe e esta água é a que as pessoas bebem, sendo tratada previamente pela embasa. Declarou que o Rio Jacuípe faz parte do complexo da Pedra do Cavalo e sete milhões de pessoas utilizam a água deste complexo e que é preciso acordar e fazer jornalismo de verdade. Logo após, o **edil Ivamberg dos Santos Lima (PT)** externou que o prefeito municipal Colbert Martins da Silva Santos mais uma vez, através de vídeos, culpabilizou esta Casa pelos problemas da cidade, desta feita comentando sobre a falta de drenagem, de modo que o orador questionou há quanto tempo as ruas alagam durante as chuvas. Opinou que as questões da cidade não devem ser tratadas desta forma e disse que é necessário que o prefeito envie um técnico para este Parlamento a fim de mostrar o projeto e convencer os edis a votarem favorável. Frisou que o alagamento da cidade é histórico e não há motivo para pressionar os parlamentares dizendo que a Câmara Municipal é a culpada por isso. Expôs necessidade de



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

o prefeito ser orientado a respeito da manutenção de um diálogo satisfatório com esta Casa e não atuar com pressão e chantagem. Rememorou que a prefeitura não prestou contas sobre os últimos empréstimos realizados e questionou porque não se paga primeiro o que deve para depois contrair novas dívidas, bem como perguntou por que o prefeito não dialoga presencialmente e responde a todos os questionamentos para que, a partir disso, os edis pensem na liberação. Em aparte, o parlamentar José Carneiro Rocha disse que se teor do vídeo postado pelo prefeito culpa a Câmara de Vereadores, poderá concordar com a fala do colega até porque o projeto ainda nem foi lido, no entanto, destacou que os empréstimos solicitados pela prefeitura estão sendo pagos porque a saúde financeira municipal assim permite. Também frisou que o prefeito não pode dizer que o alagamento é culpa da Câmara, além de dizer que todos sabem quem está protelando para que a suplementação não seja votada. De volta à palavra, o orador questionou a seu aparteante se o empréstimo solicitado para a construção do *Bus Rapid Transit* – BRT foi utilizado a contento e se o projeto funciona adequadamente, bem como disse que é preciso ser justo e reconhecer que o dinheiro não foi utilizado como deveria, pois o BRT deveria sair sentido Tomba – UEFS, além disso, mencionou que as estações estão inutilizadas, inclusive trazendo prejuízo a automóveis. Por fim, lembrou que o empréstimo sai do bolso de todos que pagam impostos e, por isso, é necessário racionalidade no uso da verba. Em **Pela Ordem**, o edil José Carneiro Rocha (MDB) assegurou ao orador anterior que quando os empréstimos foram solicitados nesta casa, o governo municipal enviará técnicos e secretários para informar onde serão aplicados os recursos. Em seguida, o **edil Ronaldo Almeida Caribé (MDB)** em tempo cedido pelo vereador Edvaldo Lima dos Santos (MDB), após saudar os presentes, registrou, com pesar, que o jovem Rogério de Jesus Silva, cidadão feirense, estava internado no Hospital de Base Luiz Eduardo Magalhães, localizado em Itabuna, desde o dia vinte e nove de outubro, esperando para realizar três cirurgias, sendo elas a de fêmur, perna e braço. Salientou que, nas redes sociais, a mãe do referido jovem clamava por ajuda porque enfrentava inúmeras dificuldades devido à falta de recursos financeiros. Lamentou a situação e frisou que a resolução desta não dependia de si, mas da disponibilidade de leitos para transferência através do sistema de regulação deste estado. Disse que, no dia anterior, recebeu algumas imagens do jovem mencionado, o qual se encontrava imobilizado e com diversos aparelhos médicos presos ao corpo. Salientou que, durante a madrugada, dialogou com a mãe do rapaz e, nas primeiras horas desta manhã, entrou em contato com diversos políticos para tentar resolver o problema. Conclamou as autoridades competentes a fim de que seja disponibilizado um leito para o referido rapaz em outra unidade de saúde e comentou que, infelizmente, quando filhos de políticos necessitavam de ajuda, tudo era



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

resolvido com agilidade. Em aparte, o edil Jurandy Da Cruz Carvalho (PL) congratulou o orador à tribuna por seu pronunciamento e declarou que a saúde era negligenciada pelo Governo do Estado. Disse que, em Coração de Maria, um senhor aguardava uma vaga através do sistema de regulação deste estado há duas semanas, o que, para si, se configurava em um absurdo, pois políticos com expressividade no cenário nacional eram oriundos do referido município. Ao finalizar seu pronunciamento, o orador à tribuna referiu-se ao Presidente desta Casa, vereador Fernando Dantas Torres, ao tecer comentários críticos a este e ressaltou que Deus sabia de todas as coisas. Posteriormente, o **edil Luiz Augusto de Jesus (UNIÃO BRASIL)** afirmou que Feira de Santana é uma cidade que cresce continuamente e que tem sido investido em drenagem, como por exemplo a realizada no centro da cidade. Declarou também que na construção do BRT foram feitos trabalhos de drenagem, iluminação e passeio. Afirmou que este foi um investimento importante para cidade, assim como a construção dos viadutos do município. Declarou que a suplementação da educação precisa ser aprovada, pois existem 26 escolas sendo construídas, reformadas e ampliadas. Disse que existem funcionários indiretos trabalhando nestes serviços, sendo que, caso a suplementação não seja aprovada podem ocorrer demissões de cerca de mil trabalhadores. Afirmou que praticamente todas as escolas cobradas pelos edis estão em algum processo de intervenção de melhoria. Além disso, os salários de outros setores estão com salários aprovados. Em aparte, o edil Marcos Antônio dos Santos Lima reforçou o pleito, destacando locais que estão precisando de drenagem como a Artêmia Pires, o Parque Servilha, entre outros. Retomando seu discurso, o orador à tribuna reforçou a solicitação de aprovação da suplementação orçamentária. Em seguida, o **edil Valdemir da Silva Santos (PV)** congratulou a população dos bairros Feira IX e Nova Esperança pela mobilização nos últimos dias e chamou a atenção das autoridades competentes acerca da duplicação do Anel de Contorno, no trecho entre as duas comunidades, ao frisar que estas, bem como os dez condomínios da região circunvizinha, ficariam “ilhados” se não fossem acrescentados ao projeto os acessos de veículos. Frisou que havia uma tentativa de isolar os referidos bairros, assim como fizeram, anteriormente, com o Conjunto Viveiros. Salientou que, no último sábado, os habitantes dos bairros Feira IX e Nova Esperança realizaram uma manifestação pacífica e reiterou as congratulações a estes ao externar que a população compreendeu que não era possível aceitar que houvesse a continuidade das obras de duplicação sem as devidas alterações. Registrou que, aparentemente, algumas pessoas e autoridades competentes não entendiam a importância de viabilizar um acesso de veículos para ligar os bairros Feira IX e Nova Esperança e expôs que estes concediam acesso ao Aterro Sanitário. Enunciou que participou da referida manifestação para tentar dialogar com as pessoas e se



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

colocar à disposição para apoiá-las no que fosse necessário. Reafirmou seu compromisso com os moradores dos bairros supracitados ao relatar que obteve uma quantidade expressiva de votos nestes nas últimas eleições municipais. Em aparte, o edil Flávio Arruda Morais (PSB) congratulou o orador à tribuna pelo pronunciamento e salientou que os moradores dos bairros Viveiros e Novo Horizonte também ficaram “ilhados” após a realização das obras de duplicação. Destacou, ainda, que isto jamais ocorreria nos bairros Sim e Santa Mônica. Por fim, salientou que era necessário defender os interesses do povo feirense. Dando continuidade ao seu discurso, o orador à tribuna externou que, neste dia, agendará uma reunião com o Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, a qual também contará com a presença de representantes dos bairros mencionados e do responsável pelo consórcio referente à duplicação a fim de debater sobre a situação e encontrar soluções para impedir que a população sofra prejuízos. Por fim, comentou que a referida duplicação, se não for devidamente analisada e modificada, causará diversos problemas neste município. No momento destinado ao **Grande Expediente**, o **parlamentar Valdemir da Silva Santos (PV)** deu continuidade ao assunto debatido por si anteriormente e, em seguida, foi apertado pelo vereador Emerson Costa dos Santos (DC), que congratulou o orador à tribuna ao registrar que o projeto de duplicação foi idealizado pelo Governo Federal, no entanto, precisava de ajustes para impedir que a população dos bairros Feira IX e Nova Esperança ficasse “ilhada”. Dando continuidade ao seu pronunciamento, o vereador Valdemir da Silva Santos (PV) disse que seria eternamente grato ao Presidente Jair Messias Bolsonaro, pois este viabilizou a duplicação mencionada, a qual impediria os diversos engarrafamentos que, frequentemente, congestionavam o trânsito deste município. Salientou, ainda, que os presidentes anteriores apresentaram diversas promessas, mas nada fizeram para assegurar o desenvolvimento de Feira de Santana. Destacou que os problemas relativos à duplicação eram de responsabilidade do consórcio contratado para a realização das obras e frisou que este era detentor do projeto. Ressaltou que teve acesso a partes deste, entretanto, era necessário alterá-lo a fim de beneficiar o povo e propiciar um acesso de veículos para ligar os bairros mencionados. Em aparte, o edil Flávio Arruda Morais (PSB) sugeriu que o orador à tribuna, após a referida reunião, solicitasse que os presentes assinassem um documento a fim de comprovar que os pleitos foram explicitados a todos para evitar que os acordos não fossem cumpridos. Ao retomar seu pronunciamento, o edil Valdemir da Silva Santos (PV) agradeceu as orientações ao frisar que era difícil lutar por uma causa e não ter resultados positivos. Externou que havia duas possibilidades: discutir com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT acerca dos problemas referentes à citada duplicação e com o consórcio responsável por esta antes da



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

conclusão das obras. Mencionou que as construtoras costumavam trabalhar com agilidade a fim de concluir as obras e reiterou que era necessário pensar na população feirense e no desenvolvimento deste município. Externou que, no início deste ano, a Prefeitura Municipal prometeu a construção de um viaduto na localidade mencionada e afirmou que, no entanto, a realização da obra através de consórcio dinamizava o processo. Explicou que, caso o Governo Municipal ficasse responsável por realizar as obras, era necessário encaminhar um projeto de lei para esta Casa a fim de apreciá-lo, o que demandaria tempo apesar de os vereadores estarem sempre dispostos a beneficiar a população. Registrou esperar que as autoridades competentes se sensibilizassem com a situação a fim de evitar o isolamento dos moradores dos bairros Feira IX e Nova Esperança. Salientou, ainda, que algumas pessoas não pensavam a longo prazo e na necessidade de assegurar mobilidade à população. Frisou que nenhuma obra deveria ser analisada apenas a curto prazo, pois isto inviabilizava o desenvolvimento da cidade e não levava em consideração o crescimento populacional e o fluxo de veículos. Em aparte, o parlamentar Edvaldo Lima dos Santos (MDB) salientou que o Conjunto Viveiros estava “ilhado” por conta do viaduto construído no local e frisou que diversos vereadores lutaram para impedir isto. Mencionou, ainda, a situação enfrentada pelos habitantes do bairro Novo Horizonte e salientou que o Governo Municipal não cumpria o seu papel. Em aparte, o vereador Luiz Augusto de Jesus (UB) congratulou o orador à tribuna por seu pronunciamento e solidarizou-se com os profissionais da Ativacoop. Ao finalizar seu discurso, o orador à tribuna reiterou que era necessário encontrar soluções para impedir que os habitantes dos bairros mencionados ficassem “ilhados” e externou que os profissionais da Ativacoop poderiam contar com seu apoio. Logo após, o **edil Edvaldo Lima dos Santos (MDB)** discorreu sobre as irregularidades das contratações da prefeitura afirmando que as empresas contratadas estão atrasando o pagamento dos funcionários, além de não pagar férias. Lembrou que destinou quatorze milhões de reais em emendas para a área da saúde em Feira de Santana para o ano em curso, objetivando a construção de um Hospital Municipal de Emergência, ao tempo em que informou que o governo municipal judicializou a questão. Disse que a empresa Ativacoop não possui compromisso com os trabalhadores, pois no contrato diz que se a prefeitura deixar de repassar os valores, a empresa tem a obrigação de ter um capital de giro para realizar os pagamentos. Externou que foi funcionário de uma empresa de transportes por trinta e seis anos e sabe o que os trabalhadores da prefeitura estão passando, pois já fez muito protesto quando ocorria atraso no pagamento. Reafirmou que o pagamento não está sendo feito devido à falta de repasse da prefeitura ou porque a empresa contratada não cumpriu a obrigação de fazer o pagamento enquanto espera o repasse. Afirmou que os



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

funcionários da prefeitura foram forçados por alguns vereadores ou pelo Executivo a comparecerem na galeria da Casa nesta data para pressionarem os edis a votarem na suplementação, desse modo, o edil disse que os processos serão analisados porque o prefeito está mentindo para a população, para os trabalhadores e para esta Câmara, já que primeiro lançou um vídeo dizendo que tinha verba em caixa para realizar o pagamento dos trabalhadores e ontem gravou outro vídeo dizendo que a prefeitura precisava de um empréstimo. Assim, o edil Edvaldo Lima questionou se a prefeitura precisa de empréstimo ou de remanejamento. Disse que o governo municipal precisa agir com clareza e questionou ao colega Jurandy da Cruz Carvalho quanto o governo municipal gastou na pavimentação do centro da cidade e quanto tem em caixa, já que foram liberados cento e trinta milhões para a referida obra. Em aparte, o edil Jurandy da Cruz Carvalho externou que a discussão não é sobre o empréstimo solicitado para o projeto do centro da cidade, pois esta obra já está sendo concluída. Depois, opinou que o colega usa dois pesos e duas medidas, pois retirou verba da Superintendência de Operações e Manutenção – SOMA e a transferiu para a construção de um Hospital Municipal com previsão de início da obra para 2023. Disse ainda que os trabalhadores desejam a aprovação da suplementação e classificou o colega como demagogo. De volta à palavra e findando seu pronunciamento, o edil Edvaldo Lima dos Santos informou aos presentes na galeria que somente ele e os vereadores Eremita Mota de Araújo, Fernando Dantas Torres e Sílvio de Oliveira Dias destinaram emendas para a área da saúde. Em **Pela Ordem**, o vereador Flávio Arruda Morais (PSB) registrou a presença da ex-candidata ao cargo de deputada federal Fernanda Cardoso e do seu irmão Rodrigo presentes na Galeria desta Casa. Em **Pela Ordem**, o edil Luiz Augusto de Jesus (UNIÃO BRASIL) lembrou que um dos empréstimos aprovados para o governo municipal se destinava a revitalização de ruas do Centro de Feira de Santana e compra de equipamentos de tratores e caçambas para serem usados na zona rural. Em seguida, o **vereador José Marques de Messias (UNIÃO BRASIL)** saudou a todos e solicitou que se coloque todos os projetos de suplementação hoje, pois do jeito que está ninguém está aguentando mais. Afirmou que se dependesse dele o problema da saúde já teria sido resolvido, pois os edis ligados aos Prefeito somam oito, podendo chegar a onze. Declarou que se existem vereadores com algum problema com o Prefeito que se resolva, pois o compromisso dos vereadores é com o povo. Afirmou que várias escolas estão sendo reformadas e que ele foi procurado pela empresa Ativacoopi, que trabalha fazendo a reforma das escolas, estando esta preocupada com uma possível suspensão dos pagamentos. Afirmou que as pessoas estão falando mal dos edis nos programas de rádio, mas não são todos os vereadores os culpados. Disse que a SOMA (Superintendência de Operações e



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Manutenção) tem muitas caçambas quebradas e cinco Patrols nesta mesma situação, por isso precisam do recurso para dar andamento as obras na cidade. Com isto, solicitou que os edis se unam. Acrescentou que com as chuvas, diversas ruas ficaram com problemas e é hora de se unir. Em aparte, o edil Jurandy da Cruz Carvalho afirmou que a Prefeitura tem dinheiro e o que está se pedindo é a realocação deste, posteriormente refutou a fala do edil Edvaldo Lima dos Santos quando este falou sobre a construção do Hospital e acrescentou que os funcionários estão precisando do salário. Retomando a sua fala, o orador à tribuna solicitou que o povo fique atento em quem votar contra. Em aparte, o edil Marcos Antônio dos Santos Lima e Luiz Augusto de Jesus reforçaram a necessidade de votação dos projetos de suplementação na data de hoje tendo em vista as demandas da população. Retomando o seu discurso, o orador à tribuna afirmou que os edis que são contra o governo votarão a favor. Durante o pronunciamento do orador à tribuna, o comando da Mesa Diretiva retornou para o Presidente, edil Fernando Dantas Torres, e em seguida voltou para a Segunda Secretária, vereadora Eremita Mota de Araújo. Logo após, o **edil Fernando Dantas Torres (PSD)** afirmou que já está na hora da votação da suplementação do orçamento, sendo que já deu tempo para as votações nos bastidores, acrescentando que quando negocia com a oposição, ou o governo, ou o Prefeito o faz na Tribuna e não nos bastidores. Declarou que deseja que os edis “coloquem a cara”. Afirmou que o edil Edvaldo Lima dos Santos afirmou que defendeu a saúde de Feira de Santana, mas isso não ocorreu, pois votou na aprovação de R\$ 15 milhões para o Hospital da Mulher e este precisa de R\$ 25 milhões. Informou que está confiando na gestora, Sra. Gilbert Lucas que afirmou precisar de R\$ 25 milhões, já sendo votado, mas não sendo o que o referido hospital precisa. Disse que não está ao lado do Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, mas que esta situação é de necessidade da população e dos profissionais da saúde e por isso votará juntamente com os edis Flávio Arruda Morais e Luiz Ferreira Dias a favor da suplementação, e que este não deve achar que estão ao seu lado, mas sim do povo. Declarou que ano que vem, tudo indica que não estará na Casa, mas quem o substituirá terá toda a liberdade em votar favorável ou contrário a Prefeitura. Discorreu que seu suplente, de prenome Esmael, é evangélico, pertencente à Igreja Quadrangular, e terá toda a liberdade referente ao seu mandato. Em aparte, o edil José Carneiro Rocha afirmou que acredita que o Presidente desta Casa sairá para ser Secretário do Estado, o que foi refutado pelo Presidente, o qual declarou que mais a frente comunicará. Em aparte, o edil Marcos Antônio dos Santos Lima parabenizou a oportunidade dada ao Sr. Esmael de atuar nesta Casa. Retomando seu discurso, o Presidente Fernando Dantas Torres afirmou que espera que o Sr. Esmael defenda Feira de Santana como o seu mandato defendeu. Em **Pela**



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Ordem, o edil Edvaldo Lima dos Santos solicitou suspensão da sessão por quinze minutos para reunião, o que foi negado pelo Presidente tendo em vista a realização de duas sessões. Em seguida, o edil Fernando Dantas Torres, no comando dos trabalhos, comunicou ao Plenário que seria realizada outra Sessão como Reunião Extraordinária de acordo com os artigos 211, 212 e 213 do Regimento Interno com o objetivo de apreciar em Segunda Discussão, os Projetos de Lei Ordinária n/nºs 080, 084, 090 e 101/2022. Em **Pela Ordem**, o vereador Valdemir da Silva Santos disse que com a possível chegada do suplente do edil Fernando Dantas Torres, a região do bairro Calumbi terá cinco representantes. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. Retomando a sessão, durante a **Ordem do Dia**, foram apreciadas as seguintes proposições: < **Em Votação Única**, o **Veto nº 010/2022** de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 097/2021 de iniciativa do edil Emerson Costa dos Santos foi mantido, pois foi aprovado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) opinando pela manutenção do referido veto. Continuando, no início da discussão do Projeto de Lei Ordinária n/nº 080/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, em **Pela Ordem**, o vereador Jhonatas Lima Monteiro solicitou que a presente Sessão fosse suspensa por cinco minutos para reunião dos vereadores da oposição e o grupo dos aliados. O Presidente a princípio ponderou que não tinha concedido a suspensão a pedido do edil Edvaldo Lima dos Santos, mas cedeu ao pedido de suspensão pelo tempo de cinco minutos. Retomando a sessão, o vereador Fernando Dantas Torres, no comando dos trabalhos, procedeu chamada nominal na qual constatou-se a presença de doze vereadores, sendo que os demais compareceram no decorrer da Ordem do Dia. Em **Pela Ordem**, a vereadora Eremita Mota de Araújo afirmou na íntegra “que este Projeto (referindo-se ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022 de autoria do Poder Executivo) recebeu emenda, está certo?! O Regimento desta Casa, neste sentido aí não está sendo cumprido, porque este projeto recebeu emenda, e esta emenda não foi passada para a nossa Comissão, eu não dei Parecer, nem assinei nenhuma emenda, então eu quero que registre e Ata esse meu pronunciamento”. Na sequência, o Presidente Fernando Dantas Torres refutou a fala da vereadora afirmando que a emenda foi encaminhada como de costume. Em seguida, a vereadora Eremita Mota de Araújo declarou que regimentalmente a emenda desce para o Setor Legislativo junto com o Projeto e é repassada para a Comissão. Sendo que em nenhum momento a Comissão teve conhecimento dessa emenda. Oportunamente, o edil Fernando Dantas Torres declarou que esta emenda seguiu o rito normal desta Casa, sendo encaminhada para as Comissões. Em **Pela Ordem**, a vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira declarou que estava no dia, e que a Emenda foi incluída junto com o Projeto e que este desce para as Comissões, devendo o



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Legislativo dar conta desta Emenda. Em **Pela Ordem**, o edil José Carneiro Rocha entende que o objetivo é protelar a votação e que o Presidente pode solicitar Parecer verbal e caso a Comissão não atenda, este pode nomear uma Comissão para fazer. Em **Pela Ordem**, o vereador Josse Paulo Pereira Barbosa afirmou que se não foi dado Parecer ao projeto, este deve voltar para tramitação nas Comissões a fim de obtê-lo. Prosseguindo, o Presidente Fernando Dantas Torres, no comando dos trabalhos, afirmou que a Comissão perdeu o prazo e solicitou Parecer verbal. Em **Pela Ordem**, a vereadora Eremita Mota de Araújo solicitou que constasse em ata na íntegra o que se segue: “Eu não recebi, a Comissão de Constituição e Justiça, este projeto foi apresentado uma emenda de autoria do vereador Emerson Minho, este Projeto desceu para a Comissão e eu não recebi nenhuma emenda para esta Comissão de Justiça e Redação dá o Parecer, eu quero que conste em ata na íntegra sobre isto, que não tem nenhuma emenda relativa a este projeto, então não foi distribuído à Comissão, por esse motivo Sr. Presidente, eu me recuso a dar parecer verbal”. Prosseguindo, o edil José Carneiro Rocha afirmou que a CCJR (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) não participa, nem dá Parecer sobre este assunto, sendo responsabilidade da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização (CFOF). Em **Pela Ordem**, o edil Edvaldo Lima dos Santos reforçou que a emenda não chegou na CCJR no prazo regimental e por isso não pode dar Parecer presencial. Logo após, o edil Fernando Dantas Torres leu o Artigo 199, § 3º do Regimento Interno desta Casa, o qual afirma “Se o projeto incluído na pauta em regime de urgência depender de parecer de comissão, este poderá ser verbal e só será emitido no caso de se encontrar no Plenário a maioria dos membros da respectiva comissão.” E posteriormente declarou que já que a Comissão não quer emitir Parecer ele irá solicitar Parecer do Plenário, colocando para apreciação do Plenário a dispensa do Parecer, o que foi aprovado por maioria, com 11 votos favoráveis e 10 votos contrários, utilizando o Presidente da prerrogativa do voto de desempate. Em votação, em urgência, e em Primeira Discussão, a Emenda 01/2022 de autoria da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022 foi rejeitada pela maioria dos vereadores presentes com treze votos contrários, cinco favoráveis e duas abstenções. Cabe registrar que usaram a palavra os edis José Carneiro Rocha, Emerson Costa dos Santos, Eremita Mota de Araújo, Jhonatas Lima Monteiro e Josse Paulo Pereira Barbosa. Oportunamente, o edil Fernando Dantas Torres, no comando dos trabalhos, refutou a fala do vereador Josse Paulo Pereira Barbosa e leu o Artigo 199, § 3º e 4º e solicitou que o referido edil lê-se o Regimento Interno. Em **Questão de Ordem**, o edil Ivamberg dos Santos Lima refutou a interpretação do vereador Fernando Dantas Torres ao § 4º, tendo obtido a resposta pelo Presidente de que este caso se caracteriza como omissão, e neste caso o Presidente delibera. Continuando, também usaram



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

a palavra os edis Ronaldo Almeida Caribé, Silvio de Oliveira Dias e Edvaldo Lima dos Santos. Em **Pela Ordem**, o vereador Jhonatas Lima Monteiro solicitou constar em Ata, a presença do senhor Cassiano Pereira, liderança Quilombola do distrito Maria Quitéria, na Galeria desta Casa Legislativa. Logo após, em urgência e em primeira discussão, o parecer exarado pela CCJR contrário à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n/nº 080/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, foi rejeitado pela maioria dos edis presentes. Vale destacar que os vereadores Eremita Mota de Araújo e Edvaldo Lima dos Santos, membros da CCJR, solicitaram que fosse registrado os seus votos favoráveis ao referido parecer. Na sequência, o parecer da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização (CFOF) favorável à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n/nº 080/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, foi aprovado de maneira unânime pelos parlamentares presentes. Continuando, em **Urgência** e em **Primeira Discussão, o Projeto de Lei Ordinária n/nº 080/2022**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes com votos contrários dos edis Edvaldo Lima dos Santos, Emerson Costa dos Santos, Eremita Mota de Araújo, Ivamberg dos Santos Lima, Jhonatas Lima Monteiro, Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, Josse Paulo Pereira Barbosa, Pedro Cícero Marcenio Silva e Sílvio de Oliveira Dias. Em discussão do referido Projeto usaram a palavra os edis Edvaldo Lima dos Santos, José Carneiro Rocha, Emerson Costa dos Santos, Eremita Mota de Araújo, Flávio Arruda Morais, Ivamberg dos Santos Lima, Jhonatas Lima Monteiro, Jurandy da Cruz Carvalho, Luiz Ferreira Dias, Luiz Augusto de Jesus, Marcos Antônio dos Santos Lima, Josse Paulo Pereira Barbosa, Valdemir da Silva Santos, José Marques de Messias e Fernando Dantas Torres. Durante o pronunciamento do vereador Luiz Augusto de Jesus, o comando da Mesa Diretiva passou para a segunda Secretária, vereadora Eremita Mota de Araújo e retornou ao Presidente Fernando Dantas Torres durante o uso da palavra do edil Marcos Antônio dos Santos Lima. Durante o uso da palavra do vereador Fernando Dantas Torres, o comando da Mesa Diretiva foi transferido para o primeiro Vice-Presidente, parlamentar Silvio de Oliveira Dias. Em **Pela Ordem**, o vereador Pedro Cícero Marcenio Silva questionou como foi empregado o dinheiro do orçamento aprovado por esta Casa para que a Prefeitura Municipal executasse neste exercício financeiro>. Nada mais havendo por tratar, o Presidente Fernando Dantas Torres declarou encerrada a presente Sessão, às treze horas e seis minutos, sendo convocada outra para logo em seguida, convocada como Reunião Extraordinária, conforme os artigos nºs 211 a 213 do Regimento Interno, com o objetivo de apreciar em Segunda Discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022 de iniciativa do Poder Executivo e em Primeira Discussão, os Projetos de Lei Ordinária nºs 84, 90 e 101/2022 todos de autoria do Poder Executivo. Para constar, eu,



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Raquel de Jesus Lima Barros, Redatora de Debates desta Casa, lavrei a presente Ata que segue à apreciação plenária, na forma regimental.



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Ata da 127ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, convocada como Reunião Extraordinária, conforme os artigos nºs 211 a 213 do Regimento Interno, com o objetivo de apreciar em Segunda Discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022 de iniciativa do Poder Executivo e em Primeira Discussão, os Projetos de Lei Ordinária nºs 84, 90 e 101/2022 todos de autoria do Poder Executivo, referente à 2ª Etapa, do 2º Período, da 19ª Legislatura, realizada no dia 29 de novembro de 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Feira de Santana, situada à rua Visconde do Rio Branco, 122, nesta cidade, Estado da Bahia, realizou-se a centésima vigésima sétima Sessão Ordinária, convocada como Reunião Extraordinária, conforme os artigos nºs 211 a 213 do Regimento Interno, com o objetivo de apreciar em Segunda Discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022 de iniciativa do Poder Executivo e em Primeira Discussão, os Projetos de Lei Ordinária nºs 84, 90 e 101/2022 todos de autoria do Poder Executivo, referente à segunda Etapa, do segundo Período, da décima nona Legislatura, na qual compareceram os vereadores Edvaldo Lima dos Santos, Emerson Costa dos Santos, Eremita Mota de Araújo, Fernando Dantas Torres, Flávio Arruda Moraes, Ivamberg dos Santos Lima, Jhonatas Lima Monteiro, José Carneiro Rocha, José da Costa Correia Filho, José Marques de Messias, Josse Paulo Pereira Barbosa, Jurandy da Cruz Carvalho, Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, Luiz Augusto de Jesus, Luiz Ferreira Dias, Marcos Antônio dos Santos Lima, Pedro Cícero Marcenio Silva, Petrônio Oliveira Lima, Ronaldo Almeida Caribé, Sílvio de Oliveira Dias e Valdemir da Silva Santos. Amparado pelo Regimento Interno, o Presidente desta Casa Legislativa, vereador Fernando Dantas Torres, declarou aberta a presente Sessão e solicitou que a primeira Secretária, vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, realizasse a leitura das matérias constantes para apreciação. Desta forma, durante a **Ordem do Dia** foram apreciadas as seguintes proposições: < **Em Urgência** e em **Segunda Discussão**, o **Projeto de Lei Ordinária n/nº**



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

080/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes. Em **Pela Ordem**, os vereadores Edvaldo Lima dos Santos, Eremita Mota de Araújo e Josse Paulo Pereira Barbosa solicitaram contar seus votos contrários ao referido Projeto de Lei. Em seguida, o Presidente proclamou que a votação foi semelhante a primeira discussão. Portanto, com votos contrários dos vereadores Edvaldo Lima dos Santos, Emerson Costa dos Santos, Eremita Mota de Araújo, Ivamberg dos Santos Lima, Jhonatas Lima Monteiro, Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, Josse Paulo Pereira Barbosa, Pedro Cícero Marcenio Silva e Sílvio de Oliveira Dias. Em **Pela Ordem**, a vereadora Eremita Mota de Araújo afirmou que na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) não recebeu a Emenda nº 01/2022, de sua autoria, ao Projeto de Lei Ordinária n/nº 084/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Desta forma, na íntegra a vereadora discorreu: “Este projeto nº 84/2022 também recebeu emenda, e essa Comissão em nenhum momento recebeu a emenda para que fosse dada o Parecer, portanto, nós não recebemos nenhuma emenda relativa a este Projeto, repete-se o mesmo problema do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022”. Em **Pela Ordem**, o vereador José Carneiro Rocha, lembrou que a Emenda nº 01/2022, ao Projeto de Lei Ordinária n/nº 084/2022 é de autoria da vereadora Eremita Mota de Araújo, que diz não ter conhecimento da proposição. Em **Pela Ordem**, a vereadora Eremita Mota de Araújo, ponderou que mesmo sendo a autora da proposição é responsabilidade da Gerência Legislativa repassar as emendas para as respectivas Comissões desta Casa. O Presidente, edil Fernando Dantas Torres, por sua vez invocou o Artigo 199 e seus parágrafos terceiro e quarto do Regimento Interno e argumentou que como a matéria em tela está tramitando em regime de urgência, os membros da CCJR (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) teriam que emitir um parecer verbal. Fato que foi refutado pelos vereadores Eremita Mota de Araújo e Edvaldo Lima dos Santos. Já o edil José Marques de Messias sinalizou que não haveria problema em emitir o parecer verbal. Em **Pela Ordem**, a vereadora Eremita Mota de Araújo disse que já faz algum tempo que os membros da CCJR não recebem nenhuma emenda para ser analisada. Acrescentou que recebem os pareceres prontos para serem assinados. Frisou que analisa e depois assina. Entretanto afirmou que não houve reuniões com o advogado de prenome Jair. Neste momento, o edil Fernando Dantas Torres solicitou que constasse em Ata que a vereadora Eremita Mota de Araújo assina o Parecer pronto e não analisa, tanto ela quanto o vereador Edvaldo Lima dos Santos, no entanto, a vereadora Eremita Mota de Araújo afirmou que analisa sim, assina, pede para o vereador José Marques de Messias para assinar, mas não tem nenhuma reunião com a Comissão, o Parecer já vem pronto do advogado. Oportunamente, o vereador Fernando Dantas Torres afirmou que o advogado é



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

designado pela Presidência para prestar assessoria à Comissão. Em **Pela Ordem**, o vereador Edvaldo Lima dos Santos assegurou que analisa todos os pareceres da CCJR antes de assiná-los. Em **Pela Ordem**, o edil Sílvio de Oliveira Dais advertiu que o Regimento Interno não autoriza ao Plenário dispensar o parecer quando a maioria dos membros está presente. Por sua vez, o Presidente orientou que em casos omissos, o Artigo 225 do Regimento Interno autoriza o Presidente a deliberar, pois dois membros da CCJR não querem emitir o parecer verbal. Em **Pela Ordem**, os vereadores Josse Paulo Pereira Barbosa e Edvaldo Lima dos Santos disseram que a CCJR não está recusando emitir parecer, apenas deseja um prazo para analisar as emendas para poder emitir o parecer. O Presidente lembrou que há poucos instantes, a vereadora Eremita Mota de Araújo confessou que não analisa as emendas e assina o parecer que já vem pronto, lendo em seguida o Artigo 436 do Regimento Interno. Em **Pela Ordem**, a parlamentar Eremita Mota de Araújo disse que analisa todas as emendas, mas de “uns tempos pra cá”, os membros da Comissão não sentam para discutir, mas que analisa os pareceres antes de assiná-los. Prosseguindo, o Presidente, edil Fernando Dantas Torres, submeteu ao Plenário a dispensa do parecer da CCJR, o que foi aprovado pela maioria dos edis presentes, com votos contrários dos vereadores Josse Paulo Pereira Barbosa e Edvaldo Lima dos Santos. Em nome dos vereadores da oposição, o vereador Sílvio de Oliveira Dias declarou abstenção assim como a vereadora Eremita Mota de Araújo. Na sequência, em urgência e em primeira discussão, foi rejeitada pela maioria dos edis presentes, a Emenda nº 01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária n/nº 084/2022 de autoria da vereadora Eremita Mota de Araújo. Logo após, o parecer da CCJR contrário à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n/nº 084/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi rejeitado pela maioria dos parlamentares presentes, com votos favoráveis dos edis Sílvio de Oliveira Dias, Ivamberg dos Santos Lima, Josse Paulo Pereira Barbosa, Eremita Mota de Araújo e Edvaldo Lima dos Santos. Prosseguindo, em **Urgência** e em **Primeira Discussão**, o **Projeto de Lei Ordinária n/nº 084/2022** de iniciativa do Poder Executivo foi aprovado por maioria, com votos contrários dos vereadores Edvaldo Lima dos Santos, sendo que em declaração de voto o edil Jhonatas Lima Monteiro declarou voto contrário da oposição ao pleito. Prosseguindo, Em **Pela Ordem**, os vereadores Eremita Mota de Araújo e Edvaldo Lima dos Santos sinalizaram que não receberam a Emenda nº 01/2022, de autoria do edil Edvaldo Lima dos Santos ao Projeto de Lei Ordinária n/nº 090/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, por isso não emitiram parecer da CCJR. Ato contínuo, o Presidente, vereador Fernando Dantas Torres, amparado pelo Artigo 199 solicitou Parecer verbal, o que foi negado, desta forma, submeteu ao Plenário, a dispensa de parecer da CCJR a Emenda nº 01/2022, de autoria do



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

edil Edvaldo Lima dos Santos, ao Projeto de Lei Ordinária n/nº 090/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, cuja consulta foi aprovada pela maioria dos edis presentes. Com votos contrários do parlamentar Edvaldo Lima dos Santos e abstenção dos vereadores de oposição. Neste momento, em urgência e em primeira discussão, foi rejeitada pela maioria dos vereadores presentes, a Emenda nº 01/2022, de autoria do edil Edvaldo Lima dos Santos ao Projeto de Lei Ordinária n/nº 090/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, com votos favoráveis do edil Edvaldo Lima dos Santos e da oposição. Em seguida, em urgência e em primeira discussão, foi rejeitado pela maioria dos edis presentes, o parecer da CCJR contrário à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n/nº 090/2022, da lavra do Poder Executivo Municipal. Continuando, em urgência e em primeira discussão, o parecer da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização (CFOF) foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes com voto contrário do edil Edvaldo Lima dos Santos. Seguidamente, **em Urgência e em Primeira Discussão, o Projeto de Lei Ordinária n/nº 090/2022**, da lavra do Poder Executivo Municipal, foi aprovado pela maioria dos parlamentares presentes com votos contrários dos edis Edvaldo Lima dos Santos, Emerson Costa dos Santos, Eremita Mota de Araújo, Ivamberg dos Santos Lima, Jhonatas Lima Monteiro, Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, Josse Paulo Pereira Barbosa e Sílvio de Oliveira Dias. Vale registrar que o edil Edvaldo Lima dos Santos usou a palavra em votação. Em **Pela Ordem**, o vereador Josse Paulo Pereira Barbosa convidou os seus pares para participarem da Sessão Solene, hoje às dezenove horas, que entregará o título de Cidadão Feirense ao senhor José Mota. Logo após, em urgência e em primeira discussão, o Presidente amparou-se no Artigo 199 e seus parágrafos terceiro e quarto do Regimento Interno e solicitou que os membros da CCJR emitissem parecer verbal ao Projeto de Lei Ordinária n/nº 101/2022, de autoria do Poder Executivo. Desta forma, os vereadores Eremita Mota de Araújo, Edvaldo Lima dos Santos, e José Marques de Messias exararam parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n/nº 101/2022, de autoria do Poder Executivo. Posteriormente, em urgência e em primeira discussão, foram aprovados de maneira unânime pelos vereadores presentes, os pareceres exarados pelas comissões CCJR e CFOF ambos favoráveis à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n/nº 101/2022, de autoria do Poder Executivo. Continuando, **em Urgência e em Primeira Discussão, o Projeto de Lei Ordinária n/nº 101/2022**, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado pela unanimidade dos parlamentares presentes. Em **Pela Ordem**, o edil José Carneiro Rocha solicitou que fosse formada Comissão para acompanhar de perto a recuperação do viaduto da Cidade Nova>. Nada mais havendo por tratar, o Presidente desta Casa, vereador Fernando Dantas Torres, declarou encerrada a presente Sessão, às quatorze horas e três



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

minutos, convocando outra para amanhã, sendo convocada outra para amanhã, dia trinta de novembro do ano em curso, à hora regimental, com a seguinte pauta: < matérias aptas à apreciação>. Para constar, eu, Raquel de Jesus Lima Barros, Redatora de Debates, lavrei a presente Ata que segue à apreciação plenária, na forma regimental.